



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO			
01 01 01	Câmara Municipal			
Ficha: 12	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	120.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 03 01	PROCURADORIA JURIDICA			
Ficha: 42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER			
Ficha: 501	27.812.0800.1006.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	45.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			215.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01 01	Câmara Municipal	
Ficha: 19	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 45	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-50.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 506	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 507	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 509	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-215.000,00

Ficha: 316 08.243.1000.2125.0000 IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIME -5.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-336.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 021-B/2024 - CONTABILIDADE****DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01 01	Câmara Municipal	
Ficha: 12	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	120.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	50.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 501	27.812.0800.1006.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 215.000,00**DECRETO Nº 21-B, DE 02 DE ABRIL DE 2024****REDUÇÕES**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01	01 01	Câmara Municipal	
Ficha: 19	01.031.0100.2101.0000	GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-120.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03 01	PROCURADORIA JURIDICA	
Ficha: 45	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	-50.000,00
	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
Ficha: 506	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 507	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-10.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI	
Ficha: 509	27.812.0800.2146.0000	PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA	-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-215.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS**DECRETO Nº 026/2024 - CONTABILIDADE**